



**Sumário**

EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022.....	2
PORTARIA.....	4
LEI.....	5
ATO DO LEGISLATIVO .....	7

**EDITAL CONVOCAÇÃO PSS 01/2022****PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 40/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2022-PSS EDITAL N º****01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste— Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS conforme Edital PSS nº 001/2022 e edital nº 06/2022 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, no casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
  - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
  - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
  - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
  - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
  - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
  - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
  - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
  - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
  - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
  - k) Comprovante de residência atualizado;
  - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
  - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
  - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
  - o) Laudo médico que ateste que o candidato está apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
  - p) Declaração de bens;
  - q) tipo sanguíneo e fator RH;
  - r) Comprovante impresso CQC/e Social sem divergências
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

**Cargo: Professor 40 horas -PSS**

Classificação	Nome	Data de Nascimento	CPF	Número de Inscrição
7º	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	21/05/1999	092.868.829-12	28

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2023

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 260/2023

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimentos dos Servidores protocolados:

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** aos servidores público Municipal abaixo relacionados férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **09/05/2023** á **07/06/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Neiva Neth Municelli	10/01/2022 a 10/01/2023

**CONCEDER** ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **12/05/2023** á **10/06/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Andre Aparecido da Silva	06/03/2021 a 06/03/2022

**CONCEDER** ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **22/05/2023** á **20/06/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Edineuza da Silva Moreira Correa	01/03/2021 a 01/03/2022
Idelva Cesco de Lima	01/04/2021 a 01/04/2022

**CONCEDER** ao servidor público Municipal abaixo relacionado férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **25/05/2023** á **23/06/2023**, em seus respectivos períodos:

Nome do Servidor	Período
Nildelena Delfino S.de Figueredo	30/04/2022 a 30/04/2023

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 19 de maio de 2023.

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**LEI**

**LEI N° 1.043, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Formosa do Oeste-PR – PEDAL CROSS FORMOSA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Ciclismo de Formosa do Oeste-PR – PEDAL CROSS FORMOSA, com sede social na Praça Ênio Pipino, nº 231, centro, Formosa do Oeste/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.607.869/0001-08.

**Art. 2º** A associação de que trata o artigo anterior, tem estatuto devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca sob nº 0002671/00, Livro A-030, folha 057, de 28 de abril de 2022.

**Art. 3º** Da Atividade Econômica Principal da Associação:

I – Promover o desenvolvimento da modalidade esportiva de ciclismo;

II – Socializar jovens e adultos através do esporte na modalidade de ciclismo.

III – Promover encontros e competições de ciclismo de nível municipal, regional, estadual, nacional e internacional, visando a divulgação da modalidade e angariando recursos a serem investidos no PEDAL CROSS FORMOSA.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste, 18 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**ATO DO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE  
ESTADO DO PARANÁ****PORTARIA Nº 005, de 18 de maio de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 899, de 24 de abril de 2019, publicada no (Jornal O Regional dia 25 de abril de 2019 edição 4199, página 16 e Diário Eletrônico edição nº 50, página 03, dia 25/04/2019).

**Resolve:**

Conceder diária e autorização para viagem a serviço da edilidade ao:

Nome: Aparecido Leonardo da Silva  
Cargo: Vereador  
CPF: 032.296.058-45, nas seguintes condições:

- a) Data início: 21/05/2023
- b) Data do fim: 24/05/2023
- c) Número de diárias concedidas: 03 (três)
- d) Valor unitário: R\$ 346,78
- e) Valor total: R\$ 1.040,34
- f) Destino da Viagem: Curitiba/PR
- g) Objetivo da viagem: visitar a Secretaria de Turismo, a Secretaria de Indústria e Comércio e o Gabinete do Deputado Estadual Marcel Micheletto.

Formosa do Oeste/PR, 18 de maio de 2023.

*EDINALDO DE JESUS SOBRAL*  
Edinaldo de Jesus Sobral  
Presidente



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65BE-3BEC-4CEC-34D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 19/05/2023 17:24:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadoeste.1doc.com.br/verificacao/65BE-3BEC-4CEC-34D1>